

Medidas Estratégicas para Feiras Livres da Agricultura Familiar na prevenção de contágio do Novo Coronavírus



Orientações gerais durante vigência do Decreto de Situação de Emergência em Saúde Pública e de Estado de Calamidade Pública (Decreto nº 47.891, de 20 de Março de 2020) para prevenção, enfrentamento e combate à proliferação do agente Novo Coronavírus.

Novas medidas na operação das Feiras Livres para:

- preservar a saúde e a segurança de todos;
- evitar a potencial aglomeração de pessoas;
- assegurar o abastecimento e a segurança alimentar em Minas Gerais;
- manutenção do comércio de alimentos com segurança sanitária.



Estão permitidas as feiras de comercialização de alimentos, incluindo hortifrutigranjeiros desde que sejam adotados:

- o regramento para funcionamento das feiras;
- medidas e estratégias de organização planejadas em cada município;
- critérios de rodízio a serem articulados pela municipalidade;
- regras de higiene, sanitárias e epidemiológicas de enfrentamento da pandemia.



Estão suspensos eventos com público superior a 30 (trinta) pessoas e que não se enquadrem nos serviços e atividades que devem ter a sua continuidade assegurada.



Medidas estratégicas para assegurar a manutenção das Feiras Livres:

- Realização em âmbito municipal.
- Organização e gestão são de responsabilidade das prefeituras municipais ou órgãos públicos ligados às mesmas.
- O cadastro de agricultores que comercializam ou têm interesse em comercializar deve ser atualizado pelas prefeituras.

- Adoção da alternância de dias para a realização e critérios de rodízio das Feiras Livres, a fim de evitar grande trânsito de pessoas pelas ruas e espaços públicos.
- O preparo e venda de lanches, bebidas e refeições está proibido.



- A participação de comerciantes e funcionários enquadrados no grupo de risco de contaminação da COVID-19 é proibida.
- Realização das feiras em espaço público aberto e arejado, afastado de residências.
- Em caso excepcional de realização de feiras em locais fechados, deve-se manter os ambientes bem ventilados.

Orientações Para Feirantes

- Espaçamento entre as barracas: no mínimo, 3 (três) metros.



- Os feirantes devem utilizar:
 - máscaras de proteção individual durante todo o período das Feiras Livres da Agricultura Familiar, sendo necessário substituí-las a cada 2 (duas) horas;
 - álcool gel para higienização das mãos frequentemente.



Orientações Para Feirantes

- Funcionários e comerciantes devem evitar tocar rosto, nariz, boca e olhos. Caso isso ocorra, devem realizar imediata higienização das mãos com água e sabonete e/ou álcool gel.
- Cada barraca deve ter um dispositivo com álcool gel 70%, luvas descartáveis e papel toalha para uso dos feirantes e dos clientes.



Orientações Para Feirantes

- Recomendável a instalação de um posto de higienização acessível a todos os participantes da feira, com água corrente e sabonete líquido ou recipiente com álcool gel 70% – impedir a aglomeração de pessoas.
- Produtos de higienização e sanitização devem estar rotulados e registrados junto ao órgão competente.



- **Cartazes informativos sobre prevenção do Coronavírus devem ser afixados contendo:**

- importância de higienização frequente das mãos;
 - cuidados ao tossir ou espirrar;
 - orientações para os compradores não tocarem as mercadorias expostas;
 - outras dicas relacionadas aos comportamentos dos frequentadores.
-
- Comerciantes, funcionários e ajudantes com sintomas respiratórios (tosse, coriza, espirros, falta de ar e febre) não devem permanecer na Feira Livre.



Medidas estratégicas para assegurar a manutenção das Feiras Livres:

- O consumidor está proibido de encostar em qualquer produto exposto à comercialização.
- De preferência, embalar os produtos para colocá-los à venda.
- O consumidor deve realizar inspeção visual das mercadorias e solicitar ao feirante que as colete, embale (se necessário) e entregue os produtos específicos que deseja adquirir.
- As prefeituras municipais devem designar funcionário para fiscalizar o cumprimento de todas as medidas.

A **Emater-MG** está comprometida em apoiar os municípios na adoção das medidas que visam assegurar a manutenção das Feiras Livres da Agricultura Familiar.

As Feiras Livres são:

- importantes canais de comercialização de produtos agropecuários;
- fontes de renda para os agricultores, muitas vezes a única;
- contribuem para o abastecimento alimentar das famílias mineiras.



Dica – novas alternativas para viabilizar a comercialização foram intensificadas por meio de:



- grupos de WhatsApp;
- criação de sites específicos que reúne produtores do município para vendas on-line e entregas a domicílio.



EMATER
Minas Gerais

AGRICULTURA,
PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

**Estas determinações constam na Deliberação CE
COVID-19 nº 17, de 22 de Março de 2020.**

Mais informações nos Sites e no Fale Conosco:

(Clique e acesse o link!)

www.agricultura.mg.gov.br

www.emater.mg.gov.br

www.epamig.br

www.ima.mg.gov.br